



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**INDICAÇÃO Nº 067 /2017.**

**AUTORIA: Alex Vargas - PMDB**

**“Indica ao Poder Executivo, o envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa, dispondo sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo, que seja enviado projeto de lei a esta Casa Legislativa**, dispondo sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde, **tal minuta de projeto de lei vai anexa a esta indicação.**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente matéria em vista da disponibilização de forma acessível da listagem de todos os medicamentos que o Poder Público oferece, democratizando assim a informação e o acesso a estes medicamentos. O envio do projeto pelo executivo permitirá um planejamento prévio das ações envolvidas na matéria, tal planejamento não seria pleno partindo o projeto do legislativo.

Objetivamente, quando o cidadão chegar a uma Unidade de Saúde, poderá já saber de prontidão se o medicamento que precisa pode ser



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

adquirido gratuitamente ou não, e caso tenha esse direito, poderá requerer o mesmo, democratizando ainda mais este acesso.

Este projeto irá melhorar a qualidade deste serviço e propiciar tranquilidade aos cidadãos que dependem da distribuição gratuita de medicamentos, muitas pessoas carentes acabam gastando seus recursos para comprar medicamentos que estão disponíveis na rede pública.

Cabe salientar, ainda, que são constantes as reclamações da população no sentido de que aguardam um longo tempo para serem informados da falta dos medicamentos que necessitam.

*À apreciação dos Nobres Pares.*

*SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E  
SILVA, 04 de Agosto de 2017.*

*ALEX VARGAS*

**Alex Vargas - PMDB**  
**Vereador**



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DE LEI Nº 12017**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**  
**AUTOR: Ver. Alex Vargas - PMDB**

**Alex Vargas**, Vereador, no uso das prerrogativas conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal e art. 35, III do Regimento Interno submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a divulgar a listagem de todos os medicamentos, disponíveis e os que estão em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS.

Art. 2º - A divulgação, referida no Art. 1º, poderá ser feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, nos Postos da Estratégia de Saúde da Família – ESF, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nos demais locais de distribuição dos medicamentos.

Art. 3º - A listagem dos medicamentos também poderá ser disponibilizada em site oficial da Prefeitura Municipal, na internet, com possibilidade de buscas em campo específico.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Senhores Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos.

Esta iniciativa visa à disponibilização de forma acessível de todos os medicamentos que o Poder Público oferece, democratizando assim a informação e o acesso a estes medicamentos.

Objetivamente, quando o cidadão chegar a uma Unidade de Saúde, poderá já saber de prontidão se o medicamento que precisa pode ser adquirido gratuitamente ou não, e caso tenha esse direito, poderá requerer o mesmo, democratizando ainda mais este acesso.

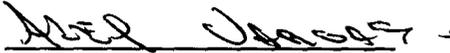
Este projeto irá melhorar a qualidade deste serviço e propiciar tranqüilidade aos cidadãos que dependem da distribuição gratuita de medicamentos, muitas pessoas carentes acabam gastando seus recursos para comprar medicamentos que estão disponíveis na rede pública.

Cabe salientar, ainda, que são constantes as reclamações da população no sentido de que aguardam um longo tempo para serem informados da falta dos medicamentos que necessitam.

Sendo assim levamos a apreciação de Vossas Excelências.

Caçapava do Sul, 04 de Agosto 2017.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA**

  
**Ver. Alex Vargas - PMDB**